

Processo: 5513/2021 - PL 478/2021

Fase Atual: 8. Despacho às Comissões

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 8. Despachar para o Colégio de Líderes.

De: Coordenadoria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 133/2022/CCP

Senhor Secretário,

Considerando a reunião da Comissão Permanente de Trabalho, Administração, Serviços e Obras Públicas realizada em 11/05/2022, e a Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação realizada anteriormente, informamos que estamos devolvendo processo abaixo relacionado tramitado eletronicamente com os devidos pareceres favoráveis.

Processo nº 5513/2021 (Pela Aprovação com Emenda Supressiva da CCJR ao art. 4º)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO **VEREADOR TEN. CEL. PACCOLA** QUE: DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU EMPRESAS FLAGRADAS COM PRODUTOS ORIUNDOS DE AÇÕES CRIMINOSAS OU TIPOS ILÍCITOS PENAIIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Atenciosamente,



Fabiana Orlandi
Coordenadora de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2022.

Rafael Martins da Cruz
Técnico Legislativo

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

